

**RESOLUÇÃO Nº 005/2012 – CONSUNI**  
(Referendada pela [Resolução nº 023/2012 – CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela atuação no Projeto intitulado Desenvolvimento de Tecnologia para Produção de Material Cerâmico à Base de Cinza Pesada Proveniente de Queima de Biomassa para Geração de Energia Elétrica.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 330/2012, em tramitação nos Conselhos Superiores,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do **CONSAD** e do **CONSUNI**:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC abaixo relacionados, pela atuação no Projeto intitulado Desenvolvimento de Tecnologia para Produção de Material Cerâmico à Base de Cinza Pesada Proveniente de Queima de Biomassa para Geração de Energia Elétrica, objeto do Convênio nº DGT.NAJL.11.91812, celebrado entre a TRACTEBEL Energia S.A. e a Universidade do Estado de Santa Catarina:

<b>NOME</b>	<b>Evento</b>	<b>Quant.</b>	<b>Duração</b>	<b>VALOR</b>
Prof. Viviane Aparecida Spinelli Schein	Coordenação de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento.	17 hrs/mês	24 meses	R\$ 2.610,00
Prof. Gilmar Conte	Participação de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento.	13 hrs/mês	24 meses	R\$ 1.800,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2012.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Reitor da UDESC